



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 080, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, Inexigibilidade nº 03/2024.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº.14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação e Cultura para fiscalizar o objeto da Inexigibilidade nº 03/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ANDRÉ E FELIPE PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO QUE OCORRERÁ EM 27 DE JULHO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA, PARA RETOMADA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 2.289/2024, CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. PREÂMBULO - Às nove horas do dia três de abril de dois mil e vinte e quatro na sala designada para a realização de licitações, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se, conforme portaria 049/2024, o Agente de Contratações, Renan Henrique Santos da Silva, os membros da equipe de apoio os senhores, Joedson Queiroz Santos, Helton José Cruz, Adilson Rogerio ferreira e Rafael Alves de Sousa e representantes da empresas credenciadas, para continuação dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2289/2024, Concorrência nº 01/2024, instaurado para a Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico tipo CBUQ. Em cumprimento ao Artigo 17, §5º da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratações informou aos participantes presentes que a sessão está sendo gravada por áudio e vídeo. DA CONTINUIDADE DO CERTAME - Tendo em vista que a empresa, MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, foi INABILITADA, contudo, foi aberto prazo recursal conforme determina o edital convocatório, ainda assim, a mesma deixaram transcorrer o prazo sem manifestação recursal, passou-se a continuidade do certame. CREDENCIAMENTO - Iniciou-se a sessão ao qual apresentaram- se para credenciamento na presente data, os representantes das empresas:

| EMPRESA | REPRESENTANTE |
|--|---------------|
| AUTEM ENGENHARIA LTDA | ----- |
| PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA | ----- |
| INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA | ----- |
| PAVTER – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM | ----- |
| ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA | ----- |
| DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | VAGNER BRITO |
| MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA | ----- |
| GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA | ----- |
| PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP | ----- |

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as licitantes As empresas PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, AUTEM ENGENHARIA LTDA, PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP, GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA, PAVTER – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA declaradas habilitadas, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de proposta. A empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA, ofertou o valor total de R\$ 1.087.368,30 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) para o total da obra. A empresa GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA, ofertou o valor total de R\$ 964.166,34 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para o total da obra. A empresa PAVTER – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, ofertou o valor total de R\$ 916.627,28 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o total da obra. A empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP, ofertou o valor total de R\$ 904.589,12 (novecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

nove reais e doze centavos) para o total da obra. A empresa PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, ofertou o valor total de R\$ 868.006,82 (oitocentos e sessenta e oito mil, seis reais e oitenta e dois centavos) para o total da obra. A empresa ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA, ofertou o valor total de R\$ 827.643,57 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para o total da obra. A empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -ME, ofertou o valor total de R\$ 833.153,15 (oitocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos) para o total da obra. A empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ofertou o valor total de R\$ 781.598,58 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para o total da obra. As propostas das licitantes foram classificadas do menor ao maior valor. SUSPENSÃO DO CERTAME E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - Tendo em vista que, a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ofertou o valor total de R\$ 833.153,15 (oitocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos) para o total da obra e a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ofertou o valor total de R\$ 781.598,58 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para o total da obra, restaram declarada EMPATADAS diante da condição de MICROEMPRESA de empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Sendo assim, tendo em vista a previsão editalícia contida no item 14.9.1, realizar-se-a CONVOCAÇÃO para que, caso tenha interesse em exercer seu direito de preferência, a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) após o encerramento da sessão nova proposta com preço inferior a melhor classificada, sob pena de preclusão e declaração de vencedora à DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, tendo a referida microempresa exercido seu direito de preferência que, na oportunidade será disponibilizada sua proposta para os demais licitantes, ainda assim, em razão da não apresentação das empresas PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, AUTEM ENGENHARIA LTDA, PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP, GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA, PAVTER – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA da declaração constante no anexo XIII do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 3 dias úteis, CONFORME ITEM 13.15.1 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, ao qual as empresas interessadas em manifestar seus recursos já ficam devidamente convocadas, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, será encaminhada toda a documentação para adjudicação e homologação pela Autoridade Municipal. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso.

Não houve manifestação quanto a interposição de recursos entre os representantes presentes. OCORRÊNCIAS - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 03 de abril de 2024 às 10:30 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 03 de abril de 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO: RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES, JOEDSON QUEIROZ SANTOS, RAFAEL ALVES DE SOUSA, HELTON JOSÉ CRUZ e ADILSON ROGÉRIO FERREIRA - MEMBROS